



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

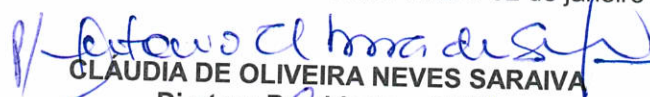
TERMO ADITIVO Nº 11/16 AO CONTRATO Nº 32/04 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADOS, OS SRS. JOSÉ LUIZ DO PRADO ESBERARD E CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD NA FORMA ABAIXO:

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora a carteira de identidade nº 47.384, expedida pela OAB, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.896.577-52 e **JOSÉ LUIZ DO PRADO ESBERARD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº 47883, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF 101.667.697-20, regularmente representado por seu Procurador sr. **CARLO JOSÉ NUNES ESBERARD**, administrador, portador da carteira de identidade nº 11036808-1, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.445.707-00, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/002.339/15, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 02 de janeiro de 2016, por mais 14 (quatorze) meses, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls 37 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.


CLÁUSULA – TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói 02 de janeiro de 2016.


CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA

Diretora Presidente - CLIN
Contratante


LEANDRO ALVES CECCHETTI

Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Contratante


CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD

Contratada

Atribuna

ESTADO DO RIO. SEXTA-FEIRA. 11 DE MARÇO DE 2016

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 11/16 ao Contrato nº 32/04, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, o Srs. JOSÉ DO PRADO ESBERARD E CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD.

Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 02 de janeiro de 2016, por mais 14 meses,

Processo Administrativo nº 520002.339/15.

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 61 da Lei Federal nº 8.245/91.

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2008

A. M. Esberard

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN
Despacho da Presidência

Contrato 20/07. Celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Proc. Adm. 520/2740/06.
Termo de Re - Ratificação ao Termo Aditivo nº 02/08 ao Contrato 32/04, celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a Carolina Ramos da Cruz Nunes Esberard e José Luiz do Prado Esberard, Proc. Adm. 520/3599/07.
Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº05/08, adjudicando a empresa Mecanográfica & Laser Ltda, que apresentou para o item do Edital o valor unitário de R\$ 3.589,80 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) Proc. Adm. 520/1995/06.

Atribuna

QUINTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2011

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº 09/11, adjudicando o seu objeto à empresa ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora no item 01, o valor unitário de R\$ 62,00; item 03 o valor unitário de R\$ 59,98 e a empresa TOPSES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, vencedora do item 02, o valor unitário de R\$ 54,64; item 04 o valor unitário de R\$46,75, referente a aquisição material de segurança, com futuro no que prescreve a alínea "a" do inciso II, do art. 23, da Lei Federal nº 8869/93. Proc. Adm. 520/2149/11. Termo Aditivo nº 05/11 ao Contrato 24/06. Celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e BERNARDO D' OLIVEIRA CARDOSO, Objeto: prorrogação de prazo por 12 meses referente a locação do imóvel do 6º DLU, com valor mensal de R\$ 336,62, regera pela Lei Federal 8.243/91. Proc. Adm. 520/1512/11

Aviso do PREGÃO nº 14/2011

Processo nº 520/2169/11

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.869/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de para cartuchos, fitas e toners para impressoras.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de setembro de 2011, às 10 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados até dois dias úteis anteriores a data da Licitação mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 02 de setembro de 2011 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.niteroi.br Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionados ao citado Edital poderão ser realizados a distância através do Fac-símile nº (21) 2820-2175 Ramal 241.